



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 029/2022-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: MAIRA BATISTA DO NASCIMENTO03935354282 Valor: R\$ 14.520,50 (quatorze mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos). Vencedor: MERCANTIL DO BATISTA EIRELI Valor: R\$ 129.194,50 (cento e vinte e nove mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Vencedor: J. JOSE DE SOUSA SILVA Valor: R\$ 18.572,00 (dezoito mil quinhentos e setenta e dois reais). Vencedor: FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA Valor: R\$ 279.499,50 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Vencedor: R. BRITO DA CUNHA EIRELI Valor: R\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta reais).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 029/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 19 de abril de 2022 às 09:40 horas.

2

Participaram do certame as empresas: JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 43.821.348/0001-52; R. BRITO DA CUNHA EIRELI, CNPJ: 41.415.018/0001-31; MAIRA BATISTA DOS NASCIMENTO 03935354282, CNPJ: 29.627.595/0001-91; MERCANTIL DO BATISTA EIRELI, CNPJ: 40.115.587/0001-07; LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.139.345/0001-09; FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA, CNPJ: 03.786.930/0001-00; MACIEL & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 27.621.126/0001-30; J. JOSE DE SOUSA SILVA, CNPJ: 21.648.346/0001-70; e THAMIPE LTDA, CNPJ: 11.068.908/0001-53. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: MAIRA BATISTA DOS NASCIMENTO 03935354282, CNPJ: 29.627.595/0001-91, com o valor de R\$ 14.520,50 (quatorze mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos); MERCANTIL DO BATISTA EIRELI, CNPJ: 40.115.587/0001-07, com o valor de R\$ 129.194,50 (cento e vinte e nove mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); J. JOSE DE SOUSA SILVA, CNPJ: 21.648.346/0001-70, com o valor de R\$ 18.572,00 (dezoito mil quinhentos e setenta e dois reais); FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA, CNPJ: 03.786.930/0001-00, com o valor de R\$ 279.499,50 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); e R. BRITO DA CUNHA EIRELI, CNPJ: 41.415.018/0001-31, com o valor de R\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta reais). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 21 de abril de 2022, o valor total de R\$ 494.146,50 (quatrocentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) compreendendo todos os itens do certame.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 602.141,20 (seiscentos e dois mil cento e quarenta e um reais e vinte centavos) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 494.146,50 (quatrocentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), o que representa uma economia de 17,94%.

3. Recomendações

Não há recomendações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 029/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 25 de abril de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021